

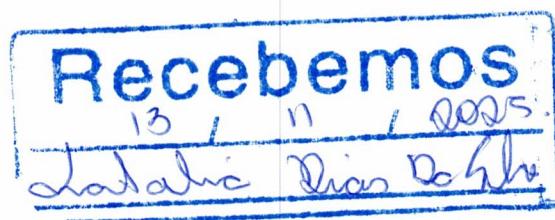


CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 331/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.



Morro da Garça/MG, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de novembro de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

Conforme disposto no referido requerimento, o Vereador relata que, após levantamento realizado em diversos pontos da área urbana, constatou-se a existência de cerca de 26 lâmpadas com defeito ou em total paralisação, o que representa aproximadamente 80% das ruas visitadas.

Tal situação compromete a segurança pública, o bem-estar da população e a visibilidade no período noturno.

Entre os locais apontados, destacam-se:

- 1) Rua João de Paiva: quatro lâmpadas queimadas em sequência, da rádio comunitária até a casa de Tião de Freitas;
- 2) Praça Renato Azeredo: em frente à residência de Maria José (Toco);
- 3) Rua São João: dois postes no fim da rua, próximo à casa de Luizinho e Beatriz, e um na esquina com a Avenida Prefeito José Antônio Oliveira;
- 4) Rua D (Conjunto Habitacional): dois primeiros postes com lâmpadas queimadas;
- 5) Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira: em frente à casa de Anderson e Betânia;
- 6) Rua Expedicionários: em frente ao bar de Ladim;
- 7) Estrada vicinal da Extrema: quatro lâmpadas queimadas (em frente ao Bar do Lúcio, dois postes paralelos ao muro da Fazenda BSM e um no final da via);
- 8) Rua Vicente Ferreira da Silva: em frente às residências de Sérgio de Freitas e Zé Coiote;



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

- 9) Avenida Prefeito José Boaventura Leite Júnior: duas lâmpadas nas proximidades da casa de Aelson (Maria Xonada) e uma próxima à residência do Vereador José Maria;
- 10) Rua Maria Noali: única lâmpada existente encontra-se queimada;
- 11) Rua Major Salvo: em frente à academia, próximo ao Depósito Morrão;
- 12) Rua João Raimundo de Oliveira: em frente às casas do ex-vereador Helinho e de Zélia (Tião de Zé Rocha);
- 13) Rua Regina Pereira Leite: próxima à residência de Dona Lúcia (Sou Antônio, motorista);
- 14) Ruas Matilde Pereira da Silveira e Cesário Ferreira: moradores relatam constantes falhas na iluminação.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada vistoria completa em todo o sistema de iluminação pública do município, com o objetivo de verificar e reparar os pontos citados, bem como outras eventuais falhas existentes, garantindo assim maior segurança, conforto e qualidade de vida à população de Morro da Garça.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais